



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0794/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 820/2018 (GMS Nº 3093/2018) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIETAS ESPECIAIS DO COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP E PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ – PFP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo: 16.364.995-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 820/2018 (GMS Nº 3093/2018) referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda de dietas especiais do Complexo Médico Penal – CMP e Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos LTDA conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 820/2018 (GMS Nº 3093/2018), “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0794/2020**

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**